Manaus/AM, 14 de abril de 2026.

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI

Ref.: Edital nº 2026-046 – Seleção Pública de Fornecedores
Assunto: Impugnação ao Critério de Julgamento

AUTO POSTO OZIVAL LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.643.904/0001-96**, neste ato representada por seu **Sócio Administrador, Sr. Assem Mustafa Neto**, vem, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÂO** ao **Edital nº 2026-046**.

O presente pedido refere-se à adoção do critério de julgamento por **menor preço global**, com **preços fixos e irreajustáveis por 12 (doze) meses**, para contratação de **fornecimento contínuo de combustíveis**.

Trata-se de objeto sujeito à **volatilidade de mercado**. O próprio Termo de Referência indica que os preços estimados foram baseados em **pesquisa da ANP relativa a período semanal específico**, enquanto a execução contratual ocorrerá de forma **mensal e contínua ao longo de 12 (doze) meses**. Por isso, a adoção de preços fixos por todo esse período não se mostra a solução mais adequada à natureza da contratação.

Considerando as características do objeto, entende-se mais apropriada a adoção do critério de julgamento por **MAIOR DESCONTO**, incidente sobre **parâmetro objetivo, público e verificável**, como a **tabela média semanal da ANP para o Município de Manaus/AM**, ou outro referencial oficial definido pela Administração.

Esse modelo se mostra mais adequado porque **assegura julgamento objetivo**, **acompanha a dinâmica real do mercado de combustíveis**, **evita o congelamento artificial dos preços por longo período** e **tende a proporcionar maior vantajosidade à Administração**, além de **reduzir riscos de inexequibilidade e de desequilíbrio contratual**.

Diante disso, requer-se seja revista a modelagem do certame, com a **substituição do critério de julgamento para maior desconto sobre parâmetro oficial de mercado**.

Requer-se, em sendo acolhido o pedido, a **retificação do edital**, do **termo de referência** e a **reabertura dos prazos do certame**.

Termos em que,
Pede deferimento.

ASSEM MUSTAFA NETO: 16160282204
Assinado digitalmente por ASSEM MUSTAFA NETO: 16160282204
DN: cn=ASSEM MUSTAFA NETO:16160282204, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=oziel@ozielmustafa.com.br
Data: 2026.04.15 11:03:54 -04'00'

Assem Mustafa Neto
Sócio Administrador

AUTO POSTO OZIVAL LTDA.
Fone: (092) 3071-6955 / 3071-6967 Fax: (092) 3071-6971
Email: autopostoozival1@gmail.com